

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - O APARTAMENTO No. 61, localizado no 6.º pavimento do EDIFÍCIO SAN MARINO, situado à RUA CAROLINO RODRIGUES No. 3, contendo: hall social, sala de estar, varanda e jardineira, sala de jantar, lavabo, galeria interna, quatro dormitórios, sendo um com suite e um suite com closed, banheiro social, copa-cozinha, área de serviço, quarto e wc de empregada; confrontando: à frente com a rua Carolino Rodrigues; à direita e nos fundos, no sentido de quem da rua olha para o prédio, confronta com áreas livres da construção; e à esquerda com a praça Voluntários Santistas, com a qual faz esquina; tendo a área útil de 221,51 m2., área comum de 108,62 m2., área bruta de 330,13 m2. e a fração ideal no terreno de 11,25%, com direito ao uso de 3 (três) vagas indeterminadas no estacionamento comum de autos. O terreno, onde foi construído o referido prédio, está descrito e caracterizado na especificação condominial registrada sob n. 3, na matrícula n. 46.702 deste cartório. A convenção de condomínio, encontra-se registrada sob n. 2.679, no livro 3 (Registro Auxiliar), também deste Cartório. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob n. 66.017.026.006.-.-.-.-.-

PROPRIETÁRIA: PROESA SOCIEDADE CIVIL DE PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, à Rua Augusto Severo n. 7, 8.º andar, conjunto A, inscrita no CGC sob n. 51.078.541/0001-73.-.-.-.-.-

REGISTROS ANTERIORES: R. 1 - M. 45730 de 31/3/1986; R. 1 - M. 45901 de 6/5/1986; R. 9 - M. 3651 de 29/8/1986 e R. 1 - M. 45906 de 11/4/1986, que deram origem à matrícula n. 46.702 de 27/10/1986, deste cartório.-.


CLAUDIO SIMÕES HENRIQUES
ESCREVENTE AUTORIZADO

R. 1 - 59.158. (venda e compra)

DATA: - 04 de março de 1.994.

Pela escritura de 30 de junho de 1.993, lavrada no 5.º Cartório de Notas de Santos, livro n. 1028, fls. n. 125, re-ratificada pela escritura de 28 de fevereiro de 1.994, lavrada nas mesmas notas, no livro 1034, fls. 228, a proprietária PROESA SOCIEDADE CIVIL DE PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, à SUELI ELIAS, brasileira, solteira, maior, empresária, RG 4.998.346 SSP-SP, CPF 594.838.068-87, domiciliada e residente nesta cidade, à rua Carolino Rodrigues n. 3, ap. 61, pelo preço de Cz\$ 700.000,00 (na data do compromisso de venda e compra celebrado em 22/12/1986). Valor Venal: CR\$ 77.304.786,71.

REGISTRADO POR:-



CLAUDIO SIMOES HENRIQUES, es-

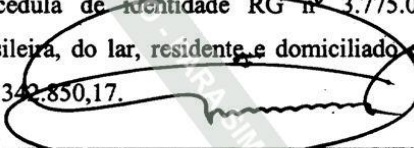
crevente autorizado.

R. 2 - 59.158. (venda e compra)

DATA:- 22 de janeiro de 2.002.

Pela escritura de 18 de dezembro de 2.001, lavrada no 3º Tabelião de Notas de Santos, livro 647, página 390, a proprietária SUELI ELIAS, anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 220.000,00, a CARLOS ROBERTO DIAS, portador da cédula de identidade RG nº 3.180.097-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 378.667.618-68, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ESTELLA SOBOLESKI DIAS, portadora da cédula de identidade RG nº 3.775.011-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 610.048.988-00, brasileira, do lar, residente e domiciliado em Santos, à rua Eloi Fernandes, nº 18, apto 91. Valor venal R\$ 342.850,17.

REGISTRADO POR:-



GUILHERME DA COSTA MOITA

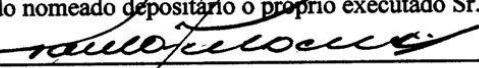
FILHO, escrevente autorizado.

AV. 3 - 59.158. (penhora) - Prenotação nº 254.256

DATA:- 25 de novembro de 2.009.

Pela certidão expedida em 26 de outubro de 2.009, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Santos, assinada pelo Diretor de Secretaria, Luis Antonio Pereira, extraída dos autos da Ação Trabalhista Rito Ordinário (processo no. 1446/1999), movida por RENATA MARIA MAZIERO MOURÃO, brasileira, casada, supervisora de vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 16.840.892-2, inscrita no CPF/MF sob nº 075.274.828-93, residente e domiciliada em São Vicente, neste Estado, na Rua Freitas Guimarães, nº 265, apto. 81-B, Itararé, CEP 11320-080, contra BEER SANTOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.990.125/0001-81, com sede nesta cidade, na Travessa Ana Santos, nº 178, Chico de Paula, CEP 11085-350, na pessoa do sócio CARLOS ROBERTO DIAS, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ESTELLA SOBOLESKI DIAS, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO nos autos supra, sendo de R\$ 100.815,66 o valor atribuído à ação, atualizado até 31/03/2009, tendo sido nomeado depositário o próprio executado Sr. Carlos Roberto Dias, já qualificado.

AVERBADO POR:-



PAULO ANGELO CORRÊA,

escrevente autorizado

AV. 4 - 59.158. (cancelamento de penhora) -Prenotação nº 289.554

DATA:- 07 de agosto de 2.013.

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 12 de junho de 2013, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do

- (CONTINUA NA FICHA Nº 02) -

MATRÍCULA
59.158FICHA
2

07

agosto

1

Santos,

de

de 20

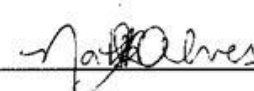
- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 59.158) -

Trabalho de Santos-SP, passado nos autos (Proc. n.º 01446001319995020441-(1446/1999) - (mandado n.º 00940/2013) movida por **RENATA MARIA MAZIERO MOURÃO** procedo o **CANCELAMENTO** da penhora objeto da Av. 03, nesta matrícula.

AVERBADO POR:  **BEL. LUIS FERNANDO BACELLAR**, escrevente autorizado.

R-5 / M-59.158 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**Registrado em 06 de dezembro de 2018 - Prenotação n.º 339.489 de 09/11/2018**

Pela Cédula de Crédito Bancário n.º 011.734.338, emitida em São Paulo-Capital, no dia 04 de dezembro de 2018, os proprietários **CARLOS ROBERTO DIAS** e sua mulher **MARIA ESTELLA SOBOLESKI DIAS**, residentes e domiciliados em Santos-SP, na Rua Carolino Rodrigues, n.º 3, apto. 61, Boqueirão, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, ao credor **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, no núcleo administrativo Cidade de Deus, s/n.º, para garantia da dívida no valor de **RS 550.000,00**, construída por **WALORY COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. - EPP**, CNPJ n.º 20.628.043/0001-23, com sede em São Paulo-Capital, na Rua do Bosque, n.º 1621, Barra Funda, CEP: 01136-001, dívida essa que será paga em 60 parcelas, mensais e consecutivas, no valor de **RS 14.812,41** cada, com taxa de juros efetiva de 1,239% ao mês e 15,93% ao ano, vencendo a primeira parcela em 14 de maio de 2019 e a última parcela em 15 de abril de 2024, com as demais cláusulas e condições constantes no título, cuja íntegra foi digitalizada nesta data.

Nathalia Santos Rodrigues Alves **Escrevente Autorizada****AV-6 / M-59.158 - PENHORA****Averbado em 11 de dezembro de 2019 - Prenotação n.º 350.581 de 26/11/2019**

Conforme Certidão de Penhora emitida eletronicamente em 26 de novembro de 2019, protocolo n.º PH000299258, pelo escrivão diretor da 2ª Vara Cível de Santos-SP, nos autos da ação de Execução Civil n.º 10015614420198260562, movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN MARINO**, CNPJ n.º 55.674.659/0001-15, em face de **CARLOS ROBERTO DIAS**, CPF n.º 378.667.618-68, e **MARIA ESTELLA SOBOLESKI DIAS**, CPF n.º 610.048.988-00, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **RS 56.688,13** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
59.158

FICHA
02

VERSO

CARLOS ROBERTO DIAS, já qualificado.

Carmen Tabet Bonini *Carmen Tabet Bonini*

Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331179910035058119G

Av.7 / M-59.158 - ADITIVO

Averbado aos 31 de agosto de 2020 - Prenotação nº 356.844 de 18/08/2020

Por Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 761/1734338, firmado em São Paulo-SP aos 24/06/2020, tendo comparecido os devedores **CARLOS ROBERTO DIAS** e sua mulher **MARIA ESTELLA SOBOLESKI DIAS**; e **WALORY COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP**, e o credor **BANCO BRADESCO S.A.**, NIRE 35300027795, procede-se a presente a fim de constar que as partes **acordaram em aditar** o instrumento que deu origem ao **R.5**, nos seguintes termos: estabelecer o saldo devedor existente, no valor de R\$697.663,00 (Seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais), que deverão ser pagos em 60 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$16.049,24 cada uma, já acrescidas de juros de 1,00% a.m., vencendo a primeira em 22/10/2020 e a última em 22/09/2025. Fica ratificada a referida cédula, ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas, itens e condições não expressamente alterados por este instrumento, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

Ana Cláudia Joaquim Perez Petrasoli *Ana Cláudia Joaquim Perez Petrasoli*

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311CBB400356844202

Av.8 / M-59.158 - ADITIVO

Averbado aos 19 de março de 2021 - Prenotação nº 364.063 de 09/03/2021

Por Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 761/1734338, atual Registro Contábil nº 920/3878168, firmado em São Paulo/SP aos 25/11/2020, tendo comparecido os devedores **CARLOS ROBERTO DIAS**, e sua esposa **MARIA ESTELLA SOBOLESKI DIAS**; e **WALORY COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP**, e o credor **BANCO BRADESCO S.A.**, procede-se a presente a fim de constar que as partes **acordaram em aditar** o instrumento que deu origem ao **R.5**, aditado pela **Av.7**, nos seguintes termos: estabelecer o saldo devedor existente no valor de R\$730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), que deverão ser pagos em 60 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$16.630,78 cada uma, já acrescidas de juros de 1,00% a.m., vencendo a primeira em 25/02/2021 e a última em 25/01/2026. Fica ratificada a referida cédula, ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas, itens e condições não expressamente alterados por este instrumento, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

Letícia Tavares Bueno Miranda *Letícia Tavares Bueno Miranda*

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311300E00364063212